



EDITAL – CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR(A) DE CAMPO/MT

A Operação Amazônia Nativa - OPAN desenvolve o Programa Institucional de Mato Grosso junto aos povos Manoki, Myky, Nambikwara/Sabanê da Terra Indígena (TI) Pirineus de Souza e ao povo Xavante da TI Marãiwatsédé. Temos como objetivo fortalecer o protagonismo indígena no cenário regional, valorizando seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios, recursos naturais, simbólicos e econômicos, com autonomia e de forma sustentável.

A OPAN com este edital abre **uma vaga de coordenador(a) de campo** para atuação no Programa Mato Grosso junto aos povos Xavante de Marãiwatsédé, Manoki, Myky e Nambikwara da TI Pirineus de Souza, para o monitoramento das ações de proteção territorial (expedições) e produção sustentável (roças e quintais produtivos, extrativismo do pequi e cadeia da banana para a geração de renda).

O/A candidato/a deverá ter formação superior em Ciências Naturais ou Humanas, experiência de coordenação de projetos sociais, habilidade em geoprocessamento, elaboração de mapas e indicadores de resultados, conhecimento e prática de trabalho comprovado com povos indígenas e/ou comunidades tradicionais. Deve ter disposição para trabalhar e coordenar equipes e residir em Cuiabá (MT), realizando constantes viagens as aldeias Xavante de Marãiwatsédé, Myky, Manoki e Pirineus de Souza e as duas sub-sedes em Nova Xavantina e Brasnorte/MT.

Abaixo o perfil desejado e as atribuições do(a) coordenador(a) de campo a ser contratado:

- 1- Capacidade de diálogo intercultural;
- 2- Capacidade de trabalhar de forma cooperativa em equipe;
- 3- Constante exercício de empatia para gestão de conflitos e negociação;
- 4- Capacidade de articulação política;
- 5- Conhecer a realidade indígena e o contexto de Mato Grosso;
- 6- Familiaridade com políticas públicas que incidem sobre direitos indígenas (territorialidade, saúde, educação e políticas ambientais);
- 7- Comunicação e domínio textual (elaboração de relatórios qualificados, documentos e ofícios);
- 8- Ter conhecimento na elaboração de projetos;
- 9- Domínio de programas básicos de informática (Word e Excel);
- 10- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.



DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o/a candidato/a deverá entregar:

- a) Uma carta propondo-se como candidato/a à vaga ofertada, descrevendo brevemente sua experiência anterior de trabalho, mostrando sua adequação ao perfil e assegurando sua disponibilidade para o cargo;
- b) Currículo Vitae (com foto);
- c) Fotocópia de documentos pessoais (RG, CPF e CNH);
- d) Pelo menos duas referências de empregadores anteriores, a serem indicadas no Currículo Vitae.

Envio de currículos, carta e documentos entre **09 a 18/06/17** somente via e-mail, aos cuidados de Artema Lima (artema@amazonianativa.org.br), coordenadora do projeto, com cópia para Vinicius Benites (vinicius@amazonianativa.org.br), coordenador executivo com assunto: Coordenador de campo Programa MT.

O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de três fases, de caráter classificatório:

- 1ª fase – Comprovação de requisitos exigidos para o cargo ofertado.
- 2ª fase – Preenchimento de questionário e entrevista pessoal (presencial, via Skype ou telefone) com os/as candidatos/as classificados na 1ª fase.
- 3ª fase – O/A candidato/a aprovado no processo seletivo será chamado e deverá assinar contrato de trabalho a partir de julho de 2017, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual, sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal da OPAN.

Entrevistas de 20 a 24/06/17 e divulgação do resultado aos finalistas dia 30/06/17.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação do/a candidato/a implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

A admissão do/a candidato/a ocorrerá por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da OPAN. Neste período a OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo determinado, o desempenho obtido pelo/a candidato/a, conforme procedimentos adotados pela Coordenação Executiva.

Salário bruto: R\$ 5.457,00 + Unimed.